



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim de Serviços – Ano III- N. 18 - 2º Quinzena de Setembro de 2011

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SHIS QI 03, Lote A, Blocos B e E – Edifício Terracota
Lago Sul
Brasília – DF
CEP: 71605-200
Telefone: (61) 3365-9100

www.cnmp.gov.br

Roberto Monteiro Gurgel Santos
Presidente

Jeferson Luiz Pereira Coelho
Corregedor Nacional

José Adércio Leite Sampaio
Secretário-Geral

ÍNDICE

Secretaria Geral.....01

Secretaria Geral

**PORTARIA CNMP-SG N.º 72,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2011**

Institui a Equipe do Projeto “Processo Eletrônico” no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, considerando o disposto no artigo 14 da Portaria CNMP-PRESI N.º 29, de 07 de abril de 2010,

Resolve:

Art. 1º Designar a equipe do Projeto “Processo Eletrônico”, composta pelos servidores relacionados no Anexo I, para desempenhar as atribuições constantes nos artigos 12 a 14 da Portaria CNMP-PRESI Nº 29, de 07 de abril de 2010.

Art. 2º Designar a membro auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público **Ana Rita Cerqueira Nascimento**, como Gestora do Projeto.

Art. 3º Designar, na qualidade de cogestores, os servidores **Alex Luciano Valadares de Almeida**, de matrícula 20907, lotado na Presidência, exercendo o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, **João Barbosa Lima**, de matrícula 15872, lotado na Corregedoria Nacional, exercendo o cargo de Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional, **Gustavo do Nascimento Ohashi**, de matrícula 20291, lotado no Gabinete da Conselheira Claudia Maria de Freitas Chagas, exercendo o cargo de assessor e **Daniela Nunes Faria**, de matrícula 16756, lotada na Secretaria Jurídica, exercendo o cargo de Secretária Jurídica, devendo os cogestores atuarem em auxílio ao Gestor do Projeto.

Art. 4º As atribuições dos cargos citados nos artigos 2º e 3º desta portaria são as constantes nos artigos 11 a 13 da Portaria CNMP-PRESI Nº 29, de 07 de abril de 2010.

Art. 5º Os trabalhos deverão ser desenvolvidos entre o período de 01 de setembro de 2011 e 31 de março de 2012, podendo ser prorrogado apenas por determinação da Secretaria Geral deste Conselho, conforme avaliação do Comitê Gestor de Mudança do Escritório de Projetos do CNMP, definido por meio da Portaria CNMP-SG N.º 29, de 15 de setembro de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria CNMP-SG Nº 09, de 2 de Março de 2011.

ANEXO I

Nº	Nome Completo	Matricula	Lotação	Cargo	Função no Projeto
1	Ana Rita Cerqueira Nascimento	N/A	N/A	Promotora de Justiça MP/BA	Gestor
2	Alex Luciano Valadares de Almeida	20907	Presidência	Chefe de Gabinete da Presidência	Cogestor da Presidência
3	João Barbosa Lima	15872	Corregedoria Nacional	Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional	Cogestor da Corregedoria
4	Gustavo do Nascimento Ohashi	20291	Gabinetes	Gabinetes	Cogestor

5	Daniela Nunes Faria	16756	SEJUR	Analista Processual	Cogestor Secretaria Jurídica
6	Alcidia Aparecida de Souza Nardes	5239	SEJUR	Técnica Judiciária	Equipe de Projeto
7	Wilfredo Enrique Pires Pacheco	17966	Ouvidoria	Técnico Administrativo	Equipe de Projeto
8	Maísa Silveira Corrêa	22427	Presidência	Analista Processual	Equipe de Projeto
9	Priscila Ribeiro Martins Cerqueira	18935	Corregedoria	Técnica Administrativa	Equipe de Projeto
10	Rodrigo Cipriano de Assis	20836	STI	Chefe do Núcleo de Soluções de TI	Equipe de Projeto
11	Vanessa dos Santos Almeida	20331	STI	Analista de Informática	Equipe de Projeto
12	Wilson Alves da Silva	16883	NAC	Analista Processual	Equipe de Projeto
13	Ricardo Quental Coutinho Filho	18981	Gabinetes	Analista Processual	Equipe de Projeto
14	Fábio Augusto Lima Rodrigues	166639	Gabinetes	Analista Processual	Equipe de Projeto
15	Viviane de Almeida Silva	20464	NAC	Técnico Administrativo	Equipe de Projeto

**PORTARIA SG/CNMP N.º 74,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 38 do Regimento Interno do CNMP – Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008, bem como pela portaria CNMP nº 79, de 1º de outubro de 2010:

CONSIDERANDO a autorização para a compensação das faltas decorrentes da greve dos servidores do Conselho, conferida pela Portaria SG/CNMP nº 48, de 05/08/2011;

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/SINASEMPU/DENIN - nº 286/2011,

que informou a esta Secretaria-Geral a observância da determinação judicial no âmbito do Ministério Público da União;

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2011, a compensação das faltas decorrentes da greve dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público, por meio da utilização do banco de horas ou da reposição efetiva das horas não trabalhadas, observando-se a limitação de 2 (duas) horas diárias de serviços extraordinários, na forma constante no artigo 4º da Portaria PGR/MPU nº 707/2006. Por conveniência e oportunidade da administração deste Conselho, esta prorrogação poderá ser revista a qualquer tempo

Dê-se ciência. Publique-se.

**PORTARIA CNMP-SG Nº 75,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **MARCO ANDRÉ YAMASAKI AZEVEDO**, matrícula 22758, e **LEANDRO CESAR COTTA**, matrícula 22239, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato – CNMP nº 026/2011, firmado com a ITAUTEC S.A. - GRUPO ITAUTEC que tem por objeto aquisição de microcomputadores, incluindo os serviços de assistência técnica on-site e garantia.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam convalidados os atos praticados a partir de 21 de Setembro de 2011 pelos servidores **MARCO ANDRÉ YAMASAKI AZEVEDO e LEANDRO CESAR COTTA**, como gestores do Contrato – CNMP nº 026/2011.

**PORTARIA CNMP-SG N.º 78,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2011**

Institui a Equipe do Projeto “SIPROC – Sistema Integrado de Informações de Inquéritos Cíveis, Processos Coletivos e Termos de Ajustamento de Conduta” no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, considerando o disposto no artigo 14 da Portaria CNMP-PRESI Nº 29, de 07 de abril de 2010,

Resolve:

Art. 1º Designar a equipe do Projeto “SIPROC – Sistema Integrado de Informações de Inquéritos Cíveis, Processos Coletivos e Termos de Ajustamento de Conduta”, composta pelos servidores relacionados no Anexo I, para desempenhar as atribuições constantes nos artigos 12 a 14 da Portaria CNMP-PRESI Nº 29, de 07 de abril de 2010.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, **Fábio Barros de Matos**, como Gestor do Projeto.

Art. 3º Designar, na qualidade de cogestor, o servidor **Sandro Alex Damasceno Costa**, de matrícula 22297, lotado na Secretaria de Gestão Estratégica, exercendo o cargo de Técnico Administrativo, devendo atuar em auxílio ao Gestor do Projeto.

Art. 4º As atribuições dos cargos citados nos artigos 2º e 3º desta portaria são as constantes nos artigos 11 a 13 da Portaria CNMP-PRESI Nº 29, de 07 de abril de 2010.

Art. 5º Os trabalhos deverão ser desenvolvidos entre o período de 01 de setembro de 2011 e 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado apenas por determinação da Secretaria Geral deste Conselho, conforme avaliação do Comitê Gestor de Mudança do Escritório de Projetos do CNMP, definido por meio da Portaria CNMP-SG N.º 29, de 15 de setembro de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Nº	Nome Completo	Matricula	Lotação	Cargo	Função no Projeto
1	Fábio Barros de Matos	N/A	N/A	Promotor de Justiça MPDFT	Gestor
2	Sandro Alex Damasceno Costa	22297	SGE	Técnico Administrativo	Cogestor
3	Rodrigo Cipriano de Assis	20836	STI	Chefe do Núcleo de Soluções de TI	Equipe de Projeto
4	Vanessa dos Santos Almeida	20331	STI	Analista de Informática	Equipe de Projeto

JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO
Procurador Regional da República
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público

**PORTARIA SG CNMP Nº 79,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 38 do Regimento Interno do CNMP – Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 – e, no art. 2º, inciso II e § 2º, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, e ainda, considerando o disposto na Portaria nº 79 de 01 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

Art. 2º Designar os servidores **CARLOS ALBERTO RODRIGUES BORGES**, matrícula nº 7051-3, e **ELIAS PARRA**, matrícula nº 22.433, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do **Contrato FEHS/NEXRC-CEB nº 023/2007**, firmado com a empresa **CEB DISTRIBUIDORA** que tem por objetivo regular, exclusivamente, segundo a estrutura da tarifa Horo-Sazonal, o fornecimento ao Contratante, pela **CEB DISTRIBUIÇÃO**, da energia elétrica necessária ao funcionamento de suas instalações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SG CNMP Nº 80,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2011**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 38 do Regimento Interno do CNMP – Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 – e, no art. 2º, inciso II e § 2º, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, e ainda, considerando o disposto na Portaria nº 79 de 01 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 19, de 23 de Agosto de 2010.

Art. 2º Designar os servidores **CARLOS ALBERTO RODRIGUES BORGES**, matrícula nº 7051-3, e **ELIAS PARRA**, matrícula nº 22.433, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do **Contrato PGR/CNMP nº 06/2010**, firmado com a empresa **DOM BOSCO AUTO POSTO LTDA**, que tem por objeto a locação do

imóvel comercial situado na QI 03, Lote A, Bloco G, do Edifício Terracota, Lago sul, em Brasília/DF, destinado à ampliação da Sede do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SG CNMP Nº 81,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2011**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 38 do Regimento Interno do CNMP – Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 – e, no art. 2º, inciso II e § 2º, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, e ainda, considerando o disposto na Portaria nº 79 de 01 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG-COAD nº 007, de 23 de Novembro de 2009.

Art. 2º Designar os servidores **CARLOS ALBERTO RODRIGUES BORGES**, matrícula nº 7051-3, e **ELIAS PARRA**, matrícula nº 22.433, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Contrato PGR/CNMP nº 80/2007, firmado com a empresa **BRACODEL BRAZLÂNDIA COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA**, que tem por objeto a locação do imóvel comercial situado no SHI/SUL - QI 03, Lote A, Bloco B, em Brasília-DF, com terreno de 5.678,03 m² e 1.352,14 m² de área construída, matrícula nº 130.743 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, destinado à instalação e funcionamento do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CNMP-SG Nº 82,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA**, matrícula 22302, e **EDIMILSON AVELINO DA SILVA**, matrícula 5281, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato – CNMP nº 029/2011, firmado com a **TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA** que tem por objeto a prestação dos serviços de agenciamento para hospedagem, locação de espaços, organização e suporte para eventos, bem como serviços correlatos com fornecimento de materiais e equipamentos em Brasília - DF, para atender aos membros, servidores e colaboradores eventuais do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO provenientes de outros

Estados da Federação..

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE

Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

EXPEDIENTE

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Boletim de Serviço nº 18 - Ano III
2ª Quinzena de Setembro de 2011

Diagramação: Leonardo de Camargos Martins
Técnico Administrativo
Telefone: 3366-9105

Responsável: Luiz Fernando Pelegrinelli
Coordenador de Administração